

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
JURUAIA – MG**

RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

**CONVOCA OS CONSELHEIROS TUTELARES
ELEITOS SUPLENTE PARA CAPACITAÇÃO
DO TRABALHO DE CONSELHEIRO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JURUAIA-
MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Juruaia-MG, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 1.056/2009 e Resolução Conanda n.º 231/2022, CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS SUPLENTE para capacitação de formação profissional para diplomação para o cargo de Conselheiro Tutelar.

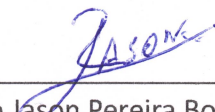
RESOLVE:

Art. 1º Convoca por meio desta resolução aos candidatos suplentes que não alcançaram a frequência mínima e aos que não compareceram à capacitação fornecida de acordo com a resolução nº 23/2023, a realizarem a capacitação ofertada pela SEST SENAT na modalidade EAD (a distância), com carga horária de 20 horas, através do link <https://digital.sestsenat.org.br/cursos/eca-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>, para que possam ser diplomados e ter direito a posse em caso de necessidade pelo município.

Art. 2º Fica dado o prazo para apresentarem o certificado de capacitação até o dia 29 de fevereiro de 2024, para que possam ser diplomados.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juruaia - MG, 12 de janeiro de 2023



Rodolfo Jason Pereira Bonel
Presidente do CMDCA/Juruaia